

**ATA DA 261ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB**

1 No dia 15 de agosto de 2014, às 19h30m, em sua sede social, nas dependências
2 do Ginásio Social/Sala do Karatê, e em segunda convocação, às 20h00 reuniram-
3 se os membros do Conselho Deliberativo no total de 39 (trinta e nove) a seguir
4 **NELSON VICENTINI, ANTONIO APARECIDO BATISTA DO PRADO, JULIANA**
5 **DE BRITO SARAIVA, CARLOS ANTONIO MARIGHETTO, GIL STÉLVIO DE**
6 **PAULO GARCIA, APARECIDO CARLOS PERINI, VALDIR GARCIA, PEDRO**
7 **LUIZ POZZUTO, DAVISTON FERNANDO MORASI, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA,**
8 **DENILSON DA SILVA, CLAUDINEI ANTONIO G. DE OLIVEIRA, RITA DE**
9 **CÁSSIA ASTOLFI, EDSON LÁZARO PALERMO, PAULO ROGÉRIO G. RANDO,**
10 **JESUS MANUEL G. GARCIA, MARCO ANTONIO POLO, AGNALDO VILELA DE**
11 **OLIVEIRA, TARSO DONIZETE B. DE CASTRO, ADRIANO CUSTODIO DA**
12 **CRUZ, AMAURI ZANINI LUNA, EDUARDO CORTADO MACEDO, PAULO**
13 **EDUARDO BARSÍ, ANDRÉ LUIZ DA SILVA PINTO, RENATO LUIZ, FERNANDO**
14 **LAURENÇO DA SILVEIRA, ROBERTO KAZUHIRO KUBO, GILMAR JOSÉ**
15 **PAVAN, MARIO ACACIO DE FREITAS, ALEXANDRE ROBERTO MANARINI,**
16 **MARCIO TADEU SOARES, ANDRE LUIZ ASTOLFI DOS SANTOS, RUI**
17 **RODRIGUES SARTINI, JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, CARMEM LILIAN DE**
18 **MORAES CALÇAS, HERIBERTO POZZUTO, MOISÉS GILBERTO DE C.**
19 **DAMASIO, JOAQUIM DIQUISON ALBANO, WALDENILSON ROBERTO DE**
20 **SOUZA, e SUPLENTE, CONVIDADOS, JOÃO VICENTE GAIDO e MARCEL**
21 **GEORGETTI e 5 (cinco) convidados, os diretores VICE PRESIDENTES SRS**
22 **JOSÉ CARLOS SARTORI e ROGERIO BUENO DA SILVA, e o Presidente da**
23 **Diretoria Executiva SR CLAUDINEI PARANHOS, e os associados JUVENAL**
24 **FONSECA LAGO e DRA. TAISA PEDRO LAITER, convidados pelo Presidente da**
25 **Mesa Diretora, os quais assinaram o Livro de REGISTRO DE PRESENÇA nº 5**
26 **(cinco) às folhas 28 (vinte e oito) anverso e verso, em reunião extraordinária.**
27 **Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros: MOYSÉS ANTONIO**
28 **MOYSÉS, ADAUTO CORREA MARTINS, REGINALDO BERNARDES DE SOUZA**
29 **e ADEMIR JOÃO ROSSI. A Mesa Diretora foi composta por NELSON VICENTINI,**
30 **JOAQUIM DIQUISON ALBANO, MARCIO TADEU SOARES E ANTONIO**
31 **APARECIDO BATISTA DO PRADO. O edital foi publicado no JORNAL DE**
32 **VALINHOS, no dia 01 de agosto de 2014, à página Variedades nº 02 (dois) e**
33 **afixado em todos os quadros de avisos do clube, com a seguinte: ORDEM DO**
34 **DIA: a) Leitura, Apreciação e Votação da Ata da reunião Anterior nº 260, b)**
35 **Leitura do Expediente; c) Eleição dos Membros da Comissão de Disciplina, triênio**
36 **2014/2016, por motivo de vacância total, o prazo para registro das chapas**
37 **concorrentes à eleição será encerrado em 10.08.2014, d) Assuntos gerais.O**
38 **Presidente da Mesa Diretora NELSON VICENTINI, inicia a reunião, agradecendo a**
39 **todos, e apresenta os conselheiros AGNALDO VILELA DE OLIVEIRA e**
40 **DENILSON DA SILVA, que falam sobre suas vidas no clube e o prazer de estarem**
41 **conosco, e também o suplente MARCEL GEORGETTI, eleitos no último pleito e**
42 **que não estavam presente na reunião da Posse, e agora empossados. O**
43 **Presidente da mesa Diretora solicita ao Primeiro Secretário MARCIO TADEU**
44 **SOARES que leia o EDITAL, dispensada a Leitura do Edital, aprovada a pedido do**
45 **Conselheiro PEDRO LUIZ POZZUTO, o Conselheiro GILMAR JOSÉ PAVAN, pela**
46 **ordem, esclarece sobre o EDITAL que constou mandato da Comissão de Disciplina**

47 para o triênio de 2014/2016, que havendo renúncia coletiva da Comissão de
48 Disciplina, a eleição para a nova Comissão é para completar o mandato até
49 31.12.2016, valendo os atos iniciais até a data da renúncia, o Vice Presidente da
50 Mesa Diretora **JOAQUIM DIQUISON ALBANO**, concorda com o conselheiro
51 **GILMAR JOSÉ PAVAN**, que a nova comissão é para terminar o mandato. O
52 Presidente da Mesa Diretora revela que antes da publicação também pensou nesta
53 hipótese mas como nunca aconteceu um fato semelhante, interpretou que a
54 renúncia coletiva no início do mesmo mandato seria dessa forma e solicitou auxílio
55 para o correto. A conselheira **CARMEM LILIAN MORAES CALÇAS**, questiona o
56 motivo da renúncia da comissão. O Conselheiro **JOAQUIM DIQUISON ALBANO**
57 pede a ela para aguardar que o assunto será tratado daqui a pouco, que a questão
58 em curso é a data do mandato da Comissão. **DAVISTON FERNANDO MORASI** dá
59 boas vindas aos novos conselheiros que sejam participativos no Conselho e
60 também no Clube, e indagou sobre o início do mandato estatutário que é primeiro
61 de janeiro, se seria alterado, devidamente esclarecido que é para completar o
62 mandato sem alterar o início estatutário, permanece o mandato complementar da
63 Comissão, a partir da data da eleição, até 31.12.2016, o Presidente da Mesa
64 Diretora **NELSON VICENTINI** esclarece que realizada hoje a eleição a posse é
65 imediata, no que todos concordaram. Dando sequência leitura do item **a) da ordem**
66 **do dia:** Leitura, Apreciação e Votação da Ata da reunião Anterior: Dispensada a
67 leitura do Teor da ata a pedido dos conselheiros **VALDIR GARCIA** e **CARLOS**
68 **ANTONIO MARIGHETTO**, em seguida apreciação o teor da ATA, não havendo
69 manifestação, o teor da ATA foi aprovado por unanimidade; Na sequência passa-se
70 ao item **b) da ordem o dia, Leitura do Expediente.** O secretário faz a leitura da
71 correspondência enviada pela Conselheira **GLAUCIA REGINA OLIVA DA SILVA**,
72 onde informa que está se desligando do Conselho Deliberativo com intuito de
73 reduzir despesas uma vez que seus filhos estão participando de Campeonato em
74 outro Clube, encerra agradecendo a todos o convívio durante o período em que
75 esteve presente. **Leitura** das justificativas de ausência dos conselheiros acima
76 indicados (página 30). **Leitura** do ofício do Presidente da Diretoria Executiva onde o
77 mesmo solicita a autorização para a presença de toda Diretoria Executiva e os
78 nomeados, a participação na Reunião. **Leitura** do pedido de baixa de membro da
79 comissão de sindicância do associado **JORGE ALEXANDRE FERREIRA DOS**
80 **SANTOS**, por motivo de participar da eleição da Nova Comissão de disciplina. Na
81 sequência, o item **c) da ordem do dia, Eleição dos Membros da Comissão de**
82 **Disciplina**, para complementação do mandato com início em 15.08.2014 a
83 31.12.2016, por motivo de vacância total, o prazo para registro das chapas
84 concorrentes à eleição será encerrado em 10.08.2014. Verificaram-se as seguintes
85 ocorrências : O Presidente da Mesa Diretora **NELSON VICENTINI**, Faz a leitura da
86 Correspondência enviada pela Comissão de Disciplina onde todos os membros
87 renunciam ao mandato, datada de 27.06.2014, protocolada na Secretaria em
88 30.06.2014, e com ciência do Presidente da Mesa Diretora somente em
89 18.07.2014, consta na carta de renúncia em caráter irrevogável e irreatável de
90 todos os membros eleitos e nomeados, por motivo de que os atos reiteradamente
91 praticados pela Diretoria Executiva não **COADUNAN** com as decisões desta
92 Comissão (especialmente suspensões) que resultaram de apuração dos mesmos
93 fatos presentes nos processos disciplinares havidos até então neste mandato.
94 Esclarece ainda que esta comissão de Disciplina por seus membros, respeita os
95 atos da Diretoria Executiva, ainda mais por se tratar de faculdade e não obrigação,
96 pelo que regem os artigos 77, XV e 101, do Estatuto Social e artigo 9º do

97 Regimento Disciplinar, contudo, por uma questão de foro íntimo e por entenderem
98 que a AAPPCC deve ter seus poderes agindo em sincronia, até mesmo por
99 segurança jurídica da Própria **ASSOCIAÇÃO**, os membros desta Comissão
100 decidiram pela renúncia. Aproveita para agradecer a confiança dispensada e a
101 oportunidade de prestar serviços a esta Associação. ASSINATURAS: **TAÍSA**
102 **PEDROSA LAITER (coordenadora da Comissão) e os membros, ANDRÉ LUIZ**
103 **DA SILVA PINTO, EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI, JUVENAL FONSECA**
104 **LAGO e MÁRCIO LUIZ APRÍGIO.** Em seguida **NELSON** comenta lamentando o
105 fato de que a carta protocolada no dia 30/06/2014, somente chegou a ele em
106 18.07.2014 e que o membro da comissão **EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI**,
107 renunciou ao título em 28.06.2014. **NELSON** convida o presidente **CLAUDINEI**
108 **PARANHOS** para esclarecimentos, o motivo da correspondência protocolada em
109 30/06/2014 e somente chegou a ele Presidente da mesa Diretora em 18/07/2014,
110 fazendo com que ele nesta data divulgasse imediatamente aos sócios e ao
111 conselho o fato, para as novas inscrições. **CLAUDINEI** explica que seguiu este
112 documento neste período, para tentar uma negociação, pois um dos membros
113 estava viajando e tentou conversar com eles para continuar e verificar o que estava
114 acontecendo, e não foi possível, então deu encaminhamento. O presidente da
115 mesa **NELSON VICENTINI**, comenta que elegemos as comissões em novembro
116 PP, para o início em 01.01.2014, solicitando aos colaboradores a continuidade da
117 prestação de serviços pois é permitida uma reeleição, e ficamos surpresos com
118 esta decisão de renúncia da comissão de disciplina. Abriu a palavra aos
119 conselheiros. O Conselheiro **GILMAR JOSÉ PAVAN**, comenta que o caso é grave,
120 se não gravíssimo de vez que nunca tivemos algo semelhante, solicitando à mesa
121 **DIRETORA** que na presença do Presidente **CLAUDINEI PARANHOS** e membros
122 da Comissão que indagasse ao Presidente **CLAUDINEI** quais os motivos ou
123 justificativas que levou a Comissão de Disciplina a renunciar, com reclamações que
124 estariam havendo a alguns fatos da Diretoria. **NELSON VICENTINI** passa a palavra
125 ao presidente **CLAUDINEI PARANHOS**, que diz que ele gostaria mais que
126 ninguém de explicar, mas que alguém da comissão viesse colocar os motivos, por
127 exemplo o **MAJOR LAGO, LAGO** transfere à **DRA. TAÍSA PEDROSO LAITER**,
128 coordenadora da Comissão para a palavra, que foi convidada pelo Presidente da
129 Mesa Diretora para esclarecimentos e assim mantermos a ordem em nossa casa,
130 **NELSON** coloca ainda sobre nosso poder inclusive de associados,
131 comportamentos, reputação e segurança de nossa casa através da Comissão,
132 passa a palavra à **DRA TAÍSA**, que cumprimenta a todos, pergunta ao Presidente
133 **NELSON** se trouxe os processos dizendo que o **CLAUDINEI** poderia explicar, mas
134 na recusa dele, inicia explicando, sua versão, que quando se dispuseram a prestar
135 serviços nomeados pelo Conselho a comissão assumiu com intuito de fazer um
136 bom trabalho, tínhamos cinco processos anteriores aguardando e que deveriam ser
137 dadas respostas aos associados, resolvemos todos, mas de lá pra cá, recebemos
138 alguns processos e desde o primeiro processo com nossos conhecimentos
139 técnicos, notamos irregularidades nas portarias, exemplo, no processo de dois
140 associados com agressão mútua, a comissão tem que analisar os dois, ambos
141 precisam ter o mesmo tratamento, a portaria tem que mencionar os dois, a
142 comissão não pode julgar só um ato, aonde houve agressão, temos que analisar os
143 dois fatos, temos estatuto e regimento disciplinar, a comissão preocupa-se não só
144 com o julgamento de associados no ambiente interno, mas sim com o futuro jurídico
145 do Clube, chamamos o **PRESIDENTE** em uma reunião, explicamos a ele sobre a
146 mesma linha de raciocínio, ele alegou que não tinha lido a portaria, explicamos a

147 ele sobre as portarias, essas e algumas situações que ocorrerão e que traz
148 insegurança para o Clube, inclusive por segurança jurídica do clube, não pode
149 desfavorecer um em prol do outro, está é uma das situações, devendo haver
150 suspensão preventiva e em uma segunda notamos documento adulterado dentro
151 de um processo, aonde pedimos a secretaria onde aparecesse um ofício de
152 suspensão de um dos envolvidos e quando voltou para nossa surpresa, estava
153 adulterado o documento no tempo de suspensão de 30 para 15 dias, mostramos a
154 você **CLAUDINEI**, e está à disposição dos conselheiros, e a comissão na carta de
155 renuncia mencionou a prerrogativa do presidente da diretoria de ter atitudes de
156 suspensão preventivas por agressão que não estavam sendo feitas, na comissão
157 anterior notamos que todos os processos tinha suspensão preventivas, **DRA TAISA**
158 diz que gostaria de saber sobre o entendimento do Presidente sobre portarias e
159 suspensões preventivas, que não precisaria saber igual à ela, mas trabalhamos em
160 coletividade buscando o bem para todos. **CLAUDINEI** interfere e diz que todos
161 foram suspensos preventivamente pela diretoria do futebol e que neste caso
162 especificamente uma discórdia em que um sócio estava apitando o jogo e outro o
163 agrediu, nós enquanto Diretoria de futebol achamos que aquele tempo de
164 suspensão estava ótimo, estava apitando colaborando com o clube, foi agredido. O
165 membro da Comissão **MAJOR LAGO** toma a palavra e diz que é a quarta vez que
166 acontece, que no inicio convidado para a comissão pelo **CLAUDINEI** e pelo
167 **NELSON**, disse **CLAUDINEI**, faz sua parte que nós fazemos a nossa, veio o
168 processo do **BIN LADEN**, deu punição do futebol e não a preventiva, assim
169 sobrecarrega demais nós, a **DRA TAISA** muitos não a conhecem, mas **MAJOR**
170 **LAGO** sim, tenho bastante experiência e trabalho na Comissão, juntamente com
171 **DR GILMAR**, sou totalmente questionado, e vieram os processos 2, 3, 4 e 5, tudo
172 igual sem preventivas, eu **BACHAREL EM DIREITO**, e outros profissionais na
173 comissão não concordamos e no caso do **PAULO** lá em baixo já se sabia que eram
174 30 dias, e depois você foi lá e deu 15 dias, cadê a preventiva, fizemos reunião com
175 você, que nós íamos fazer a nossa parte e que você faria a sua, se você fizesse,
176 tudo bem, mas cadê a preventiva, se você tivesse dado os 30 dias de preventiva a
177 comissão apoiaria você, mas o diretor de futebol, aplica os 30 dias e volta para 15
178 dias, se fosse eu, pediria demissão, fizemos nova reunião, você disse, vamos
179 continuar, **LAGO** diz eu levo a serio por varias vezes viajando, voltava para o
180 trabalho da comissão, até em restrição da família, de repente vem outro processo,
181 do **BURRO BRANCO**, sem aplicar nada, tem o estatuto você poderia aplicar, falei
182 pra você, eu não vou continuar, todos tem que ter responsabilidade, reclamava-se
183 da Comissão anterior, veja aquele caso do furto, que tivemos um cuidado e com
184 muita competência para que o clube não fosse punido lá fora, com o
185 comportamento do sócio de hoje, daqui a pouco seria difícil ter campeonato,
186 comportamentos incríveis, somos todos amigos, por que agir dessa forma, e
187 preciso que todos tenha responsabilidade, e relatar sem medo. **MAJOR** ainda faz
188 umas explanações de penas aplicadas com critério e estudos, do comportamento
189 do sócio a ele, membro da comissão, da renuncia ao titulo de sócio do membro
190 **EDSON CONTI** e até de amigos no futebol, que ele relatou, no caso do **PAULO** ele
191 agrediu não foi em legítima defesa. **CLAUDINEI** diz que nem tudo é da minha
192 gestão, o furto do celular por exemplo, mas dizer que não pune não quer dizer que
193 não pune, mas puni de forma diferente, caso a caso é diferente, **CONCORDO**
194 fomos brando demais este ano nas atividades esportivas, mas suspendemos
195 associados de praticas esportivas permitindo a entrada no clube, **CONCORDO**
196 **QUE A DIRETORIA** jogou demais a responsabilidade na **COMISSÃO** e

197 **CONCORDO** com major **LAGO**, as decisões são tomadas muito rápidas, se
198 tivéssemos aplicado os 60 dias, não estariam no clube e aplicamos ao **BURRO**
199 **BRANCO**, suspensão das praticas esportivas e no caso do **PAULO**, reunidos com
200 Diretoria de Futebol conversamos, um sócio colaborando, apitando um jogo foi
201 agredido, e mais tarde soubemos que alem de ser agredido ele partiu para a uma
202 briga, a diretoria assume tudo isso, e jogou para a Comissão, **DRA TAISA**
203 interrompe e diz que respeita sua opinião, mas não concorda, não quer aplicar
204 assume, mas punir tudo igual não concorda, esse tipo de postura é que está
205 errado,você não tem que punir errado, tem que punir igual, e jogar na Comissão,
206 tem um caso do estatuto que faltou portaria, um diretor bateu nas costas de um
207 lesado, que por pouco não foi à justiça sendo procurado por ela, não aceitou, e que
208 ela não puxaria responsabilidade por atos diferentes, quando ela assumiu foi dito
209 que esta postura da Diretoria não ia acontecer, ela ainda comenta novamente que
210 documento rasurado dentro do processo é gravíssimo isso não pode acontecer
211 **MAJOR LAGO**, retorna comentando que o diretor de futebol ou da área ao
212 entender que é caso da Comissão, baixa portaria, e se o diretor não houve sua
213 diretoria é problema dele, a comissão estuda os documentos, colhe
214 informações,trabalha nos autos, e tem casos sem testemunhas, no caso do **PAULO**
215 estudou as partes, se era defesa pessoal ou não, aplica o estatuto e regimento
216 disciplinar. Com a palavra **ANDRE LUIZ DA SILVA PINTO** membro da comissão
217 demissionária, discorda com alguma coisa, e que tem muita briga no futebol, ele
218 lembra que nas duas reuniões com **CLAUDINEI**, pediu bastante cuidado na
219 assinatura de documentos de punição, e que na segunda reunião, você disse que o
220 que estava acontecendo era normal, e que lá fora acontecia isso, **CLAUDINEI**
221 discorda, que é inverdade no que o **ANDRE** está dizendo que o mundo lá fora é
222 diferente e não confundir com o clube, aqui dentro é outra coisa, O clube tem meios
223 e condições para punir. **ANDRE**, diz que os dois membros da comissão presente
224 pode atestar o que foi dito, continua dizendo que o associado quer é a família e filho
225 aqui dentro protegidos, e não ao ponto que está acontecendo isso, só brigas,
226 palavrões, associados virando a cara e criando inimizades, a comissão dá o apoio
227 afinado com o Presidente, mas o documento foi adulterado depois que veio à
228 comissão e você ligou ao **PAULO** que a Diretoria havia dado **30** dias de suspensão,
229 e que você reduziu em **15** dias, você tirou a autoridade da Comissão de Disciplina.
230 **CLAUDINEI** contesta dizendo que houve uma reunião da Diretoria, definimos e
231 reduzimos para **15** dias. **ANDRE** fala que a reunião deveria ser antes e não reduzir
232 depois, e não adulterar documento que já tinha sido enviado à comissão.
233 **CLAUDINEI** pede a palavra para finalizar que quando assumiu o mandato Inclusive
234 da Diretoria de Futebol, tentaria passar um milésimo de conhecimento da comissão
235 para nossos Diretores através do **MAJOR LAGO** que passou em diversas
236 comissões e Diretoria, e boa parte da comissão, mas quando chegou pra nós ele
237 apitando o jogo foi agredido, porque darmos 30 dias, demos 15 dias, onde houve a
238 alteração, nós fizemos uma boa parte, mas precisávamos ter feito mais, mas não é
239 fácil, as coisas não acontece assim, assume que erramos, nós e diretoria de
240 futebol, assumo a culpa, **CONCORDO COM O MAJOR**, mas não fizemos nada por
241 fazer soubemos depois que ele apitando o jogo foi agredido e também agrediu,
242 deveríamos ter dado os 60 dias, mas temos uma comissão de retaguarda enviamos
243 à comissão para ver o que acontece, mas fizemos algo diferente na Diretoria.
244 **CLAUDINEI** fala novamente, peço desculpas, agradeço pelo trabalho, nos
245 reunimos. Obrigado. **VALDIR GARCIA**, muito triste comenta que perdemos uma
246 comissão desse "NAIPE", muito responsável, o clube perdeu, se tem erro precisa

247 punir, tomara que o Presidente encontre pessoas que possam continuar o trabalho,
248 conheci a **DRA TAISA** hoje, perdemos pessoas muito importante para nós.
249 **DAVISTON** pergunta à **DRA TAISA** se por estes problemas com a Diretoria, se as
250 punições poderiam ter resultados diferentes a mais ou a menos nas decisões.
251 **MAJOR LAGO**. Responde que não, se a punição da Diretoria fosse 30 dias, a
252 comissão poderia ficar nos 30 dias ou mais se necessário, faltou a parte inicial, e aí
253 sobrecarrega a comissão, se fosse aplicado correto o sócio saberia que a Diretoria
254 não está brincando e a comissão faria a parte dela, mas no caso do **PAULO** não
255 influenciou. **DRA TAISA**, comenta que a decisão foi tomada nos autos, nos
256 depoimentos e nas testemunhas, a postura da Diretoria poderia ter mudado sim,
257 trabalharia nos autos, discordando do **MAJOR**, muitos testemunhos não eram
258 verdades, se aplicadas pela diretoria como antes eram feitos poderiam ser
259 diferentes, agora deixar a família e vir aqui e ouvir conchavos. **ADRIANO C. DA**
260 **CRUZ**, pergunta ao **CLAUDINEI** quem adulterou o documento, **CLAUDINEI** diz fui
261 eu, **ADRIANO** adulterar documento é grave, não pode alterar documento **NEI**,
262 **CLAUDINEI** interfere não é documento da Comissão. **ADRIANO** novamente,
263 **CLAUDINEI** não pode alterar documento, é muito grave, ninguém em sã
264 consciência pode alterar documento e nenhum órgão publico ou privado pode
265 alterar documento, você pode discordar, dialogar, mas não alterar, **CLAUDINEI** diz
266 novamente que não é documento da Comissão, **ADRIANO** insiste não pode alterar
267 documento, **CLAUDINEI** o Diretor de Futebol e sub-Diretor nós nos reunimos
268 achamos que 30 dias era muito e poderia ser de 15 dias, até então não tinha subido
269 à comissão. **HERIBERTO interfere** autorizado pela Mesa Diretora, comenta que
270 estamos diante de duas instituições, Diretoria e Conselho, em que estamos fazendo
271 ping pong de acusações, alteração de documentos, qual documento? **DRA TAISA**
272 diz está no processo, **HERIBERTO** propõe que se houve adulteração que se faça
273 uma sindicância e o responsável seja apurado, estamos diante do **Presidente da**
274 **Diretoria** eleito pelos associados, não é possível ficar fazendo acusações contra o
275 Presidente, não é o fórum, sou contra este procedimento, se tem erro tem quer ser
276 apurado, 1º a comissão explicou o motivo da renuncia e tudo que aconteceu, 2º tem
277 duas chapas para serem votadas, é gravíssimo o que a Diretoria fez com esse
278 documento, a Comissão colocou a razão da renuncia, eu não concordo e não
279 admito que se faça este tipo de debate, que a mesa interrompa esta discussão e
280 faça imediatamente uma comissão para se apurar. **DRA TAISA** esclarece que este
281 documento poderia ser retificado e não adulterado, pois olha o tamanho do
282 problema. **ADRIANO** comenta que o **MAJOR** tem razão e que o futebol tem
283 afastado familiares do clube e que deveria expulsar quem briga, e que se a punição
284 não foi retirada, fica então estabelecido a decisão final da comissão. **DENILSON**
285 coloca que como Diretor de Futebol Amador todas as agressões foram dadas 30
286 dias e encaminhados à comissão, e no caso do **PAULO** foi ação e reação. **GILMAR**
287 **JOSÉ PAVAN** com todo o respeito ao Presidente e à Comissão, diz que está
288 havendo uma confusão grande, em que há a Comissão Esportiva e Comissão
289 Disciplinar, o Presidente responde Ativa e Passivamente pelo clube, é a pessoa
290 mais interessada em preservar a ordem no clube, pelo estatuto ele tem a faculdade
291 de suspender até 60 dias preventivamente, até que a comissão resolva, se houve
292 acordo entre a comissão e o Presidente e não foi cumprido, prevalece o Estatuto, O
293 Presidente ele tem a faculdade de suspender de zero a 60 dias preventivamente,
294 sobre a adulteração ele tem o poder, quem pode mais pode menos principio
295 jurídico, se o Diretor aplicou a pena, o Presidente pode revisar e se o regulamento
296 do campeonato fixar as penas, fica por conta do Diretor as penas esportivas, O

297 Presidente pode alterar,o que está havendo é uma inabilidade de funções, a
298 Comissão de Disciplina tem a competência dela e o Presidente não pode passar
299 por cima, a Comissão trabalha no processo, não adianta lamentar, o Diretor tem o
300 dever de representar à Comissão, falar no bar é fácil, mas hora de testemunhar e
301 ou assinar não aparece e a Comissão trabalha com as provas que foram feitas
302 nada, e alerta sobre procedimentos corretos que deve ser, pois a Comissão é muito
303 responsável para também não corremos o risco de ação externa, inclusive é uma
304 proteção ao Presidente, devemos prestigiar o Presidente, ele pediu desculpas e vai
305 trabalhar em sintonia com o Estatuto e a Comissão, assim como tantos outros
306 presidentes o fizeram. **ALBANO**, parabéns ao **GILMAR** pelas palavras, o
307 Presidente foi humilde é um grande passo, perdemos uma grande Comissão com
308 muita experiência, não é fácil julgar nossos colegas, o pessoal é muito criticado nós
309 fazemos isso. O Presidente merece crédito ele foi humilde, a próxima Comissão
310 virá, ele tem que trabalhar em sintonia, não vai mais errar, O futebol é assim há 25
311 anos, o futebol movimenta o clube, todas as modalidades merecem respeito, mas o
312 futebol movimenta o clube, o clube não está vazio, voltando ao Presidente quando
313 ele falou errei ele assumiu, foi humilde, então acabou, pediu desculpas, a
314 Comissão está certíssima nos atos deles era para retificar a punição, sei lá rasurou,
315 lá no prontuário, foi um erro, ele fez mais assumiu, perdemos uma Comissão
316 espetacular, a **DRA TAISA** foi indicação minha, uma pessoa digna, e comenta
317 sobre sua experiência de quando trabalhou na Comissão,com relatos de
318 acontecimentos no clube, A comissão tem bastante trabalho, é difícil trabalhar na
319 Comissão.vamos apoiar a próxima comissão. Com a palavra **LILIAN**,comenta que
320 as palavras do **GILMAR** foi muito boa para orientação, assim a próxima Comissão
321 poderia ser igual ou melhor, porém sobre os comentários do **ALBANO**, a punição
322 sobre o caso da piscina foi efetuada porque tinha câmara, por que não colocar
323 câmara no campo de futebol também, câmara é barato, assim filmando ajudaria nas
324 decisões, e sobre o **CLAUDINEI** ele errou feio, mas foi corajoso, ele disse fui eu
325 que adulterei, porém O Presidente **NELSON** me cobra sempre sobre cumprir o
326 Estatuto, e diz **CLAUDINEI**, o estatuto não diz sobre penalidades diferenciadas aos
327 colaboradores, aqui somos todos iguais, se eu estivesse na Comissão me sentiria
328 muito desrespeitada, porem o Estatuto diz o que a Comissão tem que fazer, porém
329 tem que respeitar o ponto do vista do Presidente, como disse o **HERIBERTO** que
330 temos duas instituições que é muito importante para nós tanto para Diretoria como
331 Conselho, rever o estatuto e adequar, assim para penalizar igualmente sem pena,
332 colaboradores, filhos, patrocinadores etc, e a nova Comissão que vai entrar, deseje
333 sorte que ela conquiste credibilidade igual á anterior. Com a palavra **EDUARDO**,
334 comenta que todos tem razão, que o futebol é diferente de tudo o que acontece
335 aqui, tem regulamento, ninguém lê, há disputa todos querem ganhar, xingamentos
336 existe, até na torcida, mas julgar sócio como arbitro não dá, tem patrocinadores que
337 gostam e não tem retorno do clube, precisamos de mais orientação, mais
338 fiscalização para sempre fazermos o melhor, este campeonato foi o de maior
339 punições e exclusões, e finaliza com diversos comentários sobre a realização dos
340 campeonatos e comportamento dos sócios. **HERIBERTO** comenta que
341 sobrecarrega a comissão de disciplina em poucas pessoas, precisa pensar outra
342 forma, sugere que para cada caso a mesa poderia nomear uma comissão e temos
343 departamento jurídico para auxiliar, poderia ter mais agilidade e a pessoa ainda
344 poderia recorrer, podemos mudar o estatuto para flexibilizar, é uma
345 responsabilidade da comunidade inteira e jogamos em poucas pessoas, é claro que
346 ficarão marcadas, mal vistas, e se dirigindo ao **ALBANO** as pessoas nomeadas

347 aceitam sim a responsabilidade de relatar, eu mesmo fui nomeado e aceitei, de
348 pessoa amiga, e fui favorável à comissão e o Conselho apoiou a comissão, mas
349 precisamos rever sim a comissão de disciplina. **ALBANO** diz que as pessoas
350 nomeadas são pontuais, e o conselho é um todo, são nomeadas sempre as
351 mesmas pessoas, experimente nomear outros pra ver se aceitam, A mesa nomeia
352 sempre os mesmos com experiência para não constranger, A mesa poderia nomear
353 também outros que tem experiência, nomear e acabou, se não souberem
354 perguntam à secretaria e a outros com experiência Em seguida, pelo Senhor
355 Presidente da Mesa, foi dado início ao processo de eleição, com a leitura, pelo Sr.
356 Secretário, dos nomes das duas chapas inscritas no prazo assinalado no edital. A
357 primeira chapa, denominada **INOVAÇÃO**, composta pelos seguintes conselheiros:
358 **LEANDRO BOUKOUVALAS, LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, CLAUDINEI**
359 **ANTONIO G. OLIVEIRA, TIAGO CAMILO SACCO E WENDELL BOMFIM.** A
360 segunda chapa, denominada **COUNTRY PARA SEMPRE** composta pelos
361 seguintes conselheiros: **GERSON SOARES GOMES, WILLIAM EVARISTO DE**
362 **OLIVEIRA, EDERSON MARCELO VALENCIO, JORGE ALEXANDRE F. DOS**
363 **SANTOS E MARCOS ANTONIO GARCIA DA SILVA,** Não tendo havido qualquer
364 impugnação pelos presentes e nem pelo Estatuto, Pelo Presidente da mesa foi
365 registrado que o sócio **JORGE ALEXANDRE F. DOS SANTOS**, solicitou baixa de
366 membro da Comissão de Sindicância para participar da chapa da Comissão de
367 Disciplina, deu-se início à coleta dos votos, dirigindo-se os conselheiros à urna
368 indevassável, pela ordem de chegada constante na lista de presenças, num total de
369 **39** de votantes. Finda a votação, a Mesa Diretora procedeu à apuração dos votos,
370 resultando vencedora a chapa denominada **INOVAÇÃO**, por **24 (VINTE E**
371 **QUATRO)** e **12 (DOZE) VOTOS À CHAPA COUNTRY PARA SEMPRE**, e **03**
372 **(TRÊS) VOTOS EM BRANCO**, cuja aclamação e posse foi dada imediatamente
373 pelo Presidente da Mesa, **Nelson Vicentini**. A nova Comissão de Disciplina ficou
374 assim constituída: **LEANDRO BOUKOUVALAS, LEANDRO FRANCISCO DA**
375 **SILVA, CLAUDINEI ANTONIO G. OLIVEIRA, TIAGO CAMILO SACCO E**
376 **WENDELL BOMFIM.** O término do mandato da chapa eleita se dará no **DIA**
377 **31.12.2016**. Pelo Sr. Presidente foi dito que marcaria uma reunião conjunta entre a
378 Mesa Diretora, a Comissão eleita e a Diretoria Executiva, para expor a situação dos
379 processos pendentes. Com os votos de uma feliz gestão aos eleitos pelo Sr.
380 Presidente e sob calorosa salva de palmas considerem-se empossados, em
381 seguida os agradecimentos à Comissão de Disciplina que saiu, A reunião teve
382 sequência, último item da ordem do dia, **d) Assuntos Gerais**, o Sr. Presidente
383 **Nelson Vicentini** trouxe ao conhecimento do plenário o fato do desvio de água do
384 lago do clube para uma propriedade vizinha, que segundo se apurou pelo
385 conselheiro **NELSON VICENTINI** e o associado Sr. **JOÃO BATISTA POZZUTO**, e
386 confirmado por **PEDRO LUIZ POZZUTO** e o Vice Presidente Sr **PAULO DE**
387 **SOUZA LEOTÉRIO**, o imóvel de propriedade do Sr **ULISSES**, que colocara uma
388 pequena bomba de água na tabulação de água pluvial, bombeando água do lago
389 do clube para o pequeno lago de sua propriedade. Segundo alegação apurada,
390 esta água retornava ao lago do clube, pois servia apenas para oxigenar a água do
391 pequeno lago da referida propriedade, onde existem alguns patos. Ao final ficou
392 decidido que o caso fosse submetido à verificação e apuração pela Comissão de
393 Sindicância, pois estaria envolvido o associado **Armando Ferrari Jr** o qual teria dito
394 que aconselhara o seu vizinho **Ulisses** a fazer esta ligação com a autorização do
395 Presidente do Clube, **Claudinei Paranhos**, e o fez por escrito, que fica anexado a
396 esta ata. O Presidente **CLAUDINEI** comentou que três meses atrás, o

397 **ARMANDINHO** ligou pra ele e comentou que tinha uma bomba ligada no lago e
398 que retornava, **CLAUDINEI** no dia seguinte ligou para o **ROBERTO** e pediu para
399 localizar esta bomba, **ROBERTO** não encontrou nada, **CLAUDINEI** disse eu
400 mesmo costume andar no lago e nunca encontrei nada, conversando com o Ex
401 Presidente **SEROTINE** ele disse que na gestão dele ele viu esta bomba e os
402 funcionários viram e retiraram, afirmou que jamais autorizou esta ligação de água e
403 que apenas foi consultado por telefone pelo **Armando** e não foi nada disso que ele
404 falou, inclusive enviou uma carta ao **ARMANDINHO** que jamais autorizou, e que ele
405 mandou os funcionários apurar e que nunca foi localizada e que agora a bomba de
406 água foi localizada e apreendida pelo clube, confirma que se **ULISSES** tivesse feito
407 uma carta à Diretoria, eu teria levado a uma reunião, não tem nada demais da
408 minha parte, não tenho nada contra, uma bombinha anauger levando água e que o
409 excesso voltaria ao lago, conversaria com os demais diretores e talvez autorizasse,
410 eu **CLAUDINEI** autorizaria, porque não tem nada demais, embora não houve esta
411 carta. **PEDRO POZZUTO** diz que conversando com alguém da área ambiental,
412 disse que mesmo autorizado não poderia retirar água, podendo chegar a Policia
413 Florestal, **CLAUDINEI** informa que a Policia Florestal esteve lá e disse não ter
414 problema nenhum que a água voltava. **PEDRO** parece que não é bem assim,
415 precisa autorização, houve uma época do **MOYSES** que o clube emprestou água a
416 um vizinho e pediu autorização, neste caso poderia pedir ao conselho. **CLAUDINEI**,
417 diz que não chegou à Diretoria. **HERIBERTO POZZUTO**, muito triste, surpreso por
418 não saber que tinha uma bomba tirando água do lago, os moradores do Bairro
419 preocupado com o lago todo mundo tirando água até secou o lago, coloca-se
420 contrário à utilização da nossa água potável por não associados inclusive no
421 passado tomou providências para a utilização da água pelos sócios trazendo a
422 água para dentro do clube, e a administração seguinte retornou lá fora inclusive
423 preparando um local azulejado para colher água, e sugere imediatamente enviar o
424 assunto a uma Comissão de Sindicância especial própria para apurar
425 imediatamente imagine todo vizinho tirando água para oxigenar seu lago seu
426 aquário, isso é um tapa na cara, e ainda saber que pode ter uma eventual
427 autorização, é com muita tristeza que vou para casa hoje. **GILMAR** comenta que há
428 uma comissão estatutária que primeiramente deve ser enviado à ela. **CLAUDINEI**
429 diz que até viu um cara lavando o carro no estacionamento já tomou providencias
430 imediatamente para utilização da água somente para associados, **TARSO e**
431 **ALBANO** fizeram alguns comentários sobre a água para auxiliar no controle.
432 **ANDRÉ** comenta que nossa água tem outorga e tem custo para isso, **CLAUDINEI**
433 comenta que o assunto água ainda vai pegar precisamos ligar o esgoto, e tudo o
434 mais e vamos pagar para usar a rede. **PEDRO POZZUTO** pergunta sobre o
435 procedimento da comissão, **ALBANO**, diz que se a comissão não satisfazer, nós
436 que vamos cobrar. Nenhum outro assunto foi tratado. O **Sr. Presidente** determinou
437 que se comunicasse a Comissão de Sindicância estatutária para apurar o fato
438 relativo à bomba clandestina de água no lago do clube e a remessa da conclusão
439 para a Mesa Diretora do Conselho o mais rápido possível. Por fim, determinou a
440 mim, Secretário, que redigisse a presente ata com as principais ocorrências, pois
441 todas as circunstâncias da presente reunião extraordinária estão gravadas em disco
442 rígido, preservada à consultas, por qualquer associado, nos termos do Estatuto
443 Social (ART. 67 parágrafo 4º) Encerrada pelo Presidente a presente reunião
444 extraordinária, eu, **MARCIO TADEU SOARES**, 1º Secretário, a redigi e a assinei
445 _____, juntamente com o Presidente **NELSON**

446 **VICENTINI,** _____ a qual submete à apreciação de
447 todos. Valinhos, 15 de agosto de 2014.